



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.906/2020

“DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE”

**Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica denominada “Elza Nantes Heringer”, a Unidade de Saúde da localidade de Laranja da Terra, Distrito de Pequiá, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias de setembro
do ano de dois mil e vinte (24/09/2020).**

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 24/09/2020

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete